

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 463/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 463/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa AXON ENTERPRISE, INC.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO neste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de armas de Incapacitação Neuromuscular Modelo Taser X2 e acessórios, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: Fica acrescido ao valor atual do contrato a importância de R\$ 632.871,48 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito reais), equivalente a US\$ 124.581,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e um dólares) para atender a demanda da Polícia Militar.

Para o Item 1, o valor do acréscimo corresponde a R\$ 537.037,28 (quinhentos e trinta e sete mil trinta e sete reais e vinte e oito centavos), equivalente a US\$ 105.716,00 (cento e cinco mil setecentos e dezesseis dólares) que representa o percentual de 24,9494949% em relação ao valor inicial atualizado do item.

Para o Item 2, o valor do acréscimo corresponde a R\$ 43.083,48 (quarenta e três mil oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), equivalente a US\$ 8.481,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e um dólares) que representa o percentual de 24,9514563% em relação ao valor inicial atualizado do item.

Para o Item 3, o valor do acréscimo corresponde a R\$ 52.699,92 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), equivalente a US\$ 10.374,00 (dez mil trezentos e setenta e quatro dólares) que representa o percentual de 24,9494949% em relação ao valor inicial atualizado do item.

Para o Item 5, o valor do acréscimo corresponde a R\$ 50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos), equivalente a US\$ 10,00 (dez dólares) que representa o percentual de 20,000000% em relação ao valor inicial atualizado do item.

O valor total do contrato para atual vigência passará a ser R\$ 4.862.581,08 (quatro milhões oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos), equivalente a US\$ 957.201,00 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e um dólares) compreendendo o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PM; Programa: 531/519; Projeto Atividade: 2844/2738; Natureza Despesa: 449052/339030; Fonte:27130000 /15010100; Valor: R\$ 632.871,48/ US\$124.581,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2025/06720

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e FRANCO GIAFFONE/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ebefd1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar